

ATO Nº 318/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto, no artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, aprovado pelo Decreto nº 1.677, de 22 de março de 2013, revoga o ATO Nº 2.217/2019 e designa as funções dos membros do referido Conselho, a partir de 13 de janeiro de 2023:

- Secretário-Chefe da Casa Civil - Coordenador;
- Vice-Governador do Estado;
- Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- Secretário de Estado de Fazenda;
- Secretário Controlador-Geral do Estado;
- Procurador-Geral do Estado.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b32a2c6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar